

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 170146

ÁREA SOLICITANTE:

GPROM

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2017

## DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239716 Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRÓDEMGE  
Objeto: Aditamento do contrato por 12 (doze) meses, por se tratar de atividade continuada. Adequação de valor por multa processada conforme Minuta do Contrato em anexo.  
Vigência: 12 meses Valor: R\$5.300.338,78

## OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Direito do uso do sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off line das bases de dados do DETRAN/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município, por meio de geração e recepção de arquivos eletrônicos diariamente transmitidos por FTP.

## MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O Código de Trânsito Brasileiro no seu art. 24, determina a competência dos órgãos executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição. Cabe aos órgãos aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infração de circulação, estacionamento e parada, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar.

## ANEXOS:

Minuta do Contrato

## DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 6191 Rubrica: 17.6191.2837.339039.32.03.000.2  
Valor Estimado: R\$5.300.338,78 Valor no Exercício: R\$3.091.864,29  
Saldo de Contrato: \_\_\_\_\_ Origem Recursos: FTU  
Prazo Contratação: 0

## SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 13/04/17

Data: \_\_\_\_\_

Data: 17/04/17

Fiscal do Contrato (Gerente) BTO1135

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

## CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Gerente da GECON

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.060.2837. Natureza da Despesa: 2837.339039.32.03.00  
Fonte: 0300 UO: 2905 UA: 0334  
Centro de Custo: 6191 Sub ação: 01  
Tipo de Cota: Base Conta Orçamentária: 2837.339039.32.03.000  
Valor Bloqueado: R\$3.091.864,29 Saldo Existente: R\$1.985.602,91

Data: 17/04/2017

Gerente FTU

Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 17/04/2017

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

Marta Fernandes Caldas - RM: 114.234-6  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
SMSU



CONTRATO N.º 2397 ANO 2016  
 Registrado no Livro 05 Fl. 42  
 Por: [Assinatura]  
 N.º II: 01 2016-2405 0013-0100

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2397/16**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU** através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**, sendo o presente

regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2017, com término previsto para 01 de junho de 2018.

2.1.2. Conceder reajuste no percentual de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), a partir de 02 de junho de 2017, correspondente à variação do INPC no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 5.300.338,78 (cinco milhões, trezentos mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo:

3.1.1. R\$ 5.296.874,50 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à cessão de direito de uso e produção do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, considerando o valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por multa processada;

3.1.2. R\$ 3.464,28 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao serviço de assistência técnica, considerando o valor unitário de R\$ 288,69 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) por hora de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 32, Fonte 0300, Subação 01, Unidade Orçamentária 2905 e Unidade Administrativa 0134, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

**CLÁUSULA QUINTA – CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 02 de junho de 2017 e a assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2397/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 25 de AGOSTO de 2017.

[Assinatura]  
 Pedro Ernesto Diniz  
 Diretor de Infraestrutura e Produção  
 Companhia de Tecnologia da Informação do Estado  
 de Minas Gerais - PRODEMGE

[Assinatura]  
 Gustavo Daniel Prado  
 Diretor de Negócios  
 Companhia de Tecnologia da Informação do Estado  
 de Minas Gerais - PRODEMGE

[Assinatura]  
 Celio Freitas Bouzada  
 Presidente  
 BHTRANS

[Assinatura]  
 Maria Fernandes Caldas  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

14  
D

Thursday, September 21, 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5378

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 022/2016.

Autorizatória: Ronaldo José Santana.

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 dias.

Vigência: 10/08/2017 a 08/10/2017.

Valor: R\$ 1.715,04.

Fundamentação legal: Portaria BHTRANS DPR n.º 141, de 31 de outubro de 2015 e alterações posteriores

Extrato do Convênio nº 571/17

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Florestal.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município de Florestal, objetivando a utilização gratuita, por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Valor: sem ônus

Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2018

Extrato do Convênio nº 572/17

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Juatuba

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município de Juatuba, objetivando a utilização gratuita, por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Valor: sem ônus

Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2018

Extrato do Convênio nº 573/17

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Sabará.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município de Sabará, objetivando a utilização gratuita, por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Valor: sem ônus

Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2397/16

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Conceder reajuste no percentual de 4,56%, a partir de 02 de junho de 2017.

Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2018

Valor: R\$ 5.300.338,78